

TROFÉU SYLVIO KELLY MASTER DE NATAÇÃO 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DOS OBJETIVOS

Art.1- O Troféu Sylvio Kelly é uma homenagem ao fundador e primeiro presidente da ABMN. Esse Troféu terá como objetivo a integração nacional, congregando os resultados obtidos nos campeonatos regionais **NORTE/NORDESTE/CENTRO-OESTE/SUL BRASILEIRO E SUDESTE** e nos campeonatos **ESTADUAIS** de final de ano, realizado por cada entidade estadual oficial, ligada a CBDA ou a ABMN.

Art.2- As ASSOCIAÇÕES DE NATAÇÃO MASTERS E FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE NATAÇÃO realizarão o Campeonato na região do território brasileiro a que faz parte, sendo esse evento regional, aberto a nadadores pré-masters (20 a 24 anos) e masters, vinculados aos respectivos Estados das regiões brasileiras a que se referem.

Art.3- A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO – **AMMN**, realizará o Troféu Sylvio Kelly Master de Natação 2024. Evento de nível REGIONAL. Englobando as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em 2024.

DATA E LOCAL

Art.4- O evento será realizado dias 28 e 29 de setembro de 2024, em piscina de 25 metros, 6 raias, no clube da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Maranhão (APCEF/MA) na Rua Carcarás, S/N, Calhau, São Luís-MA.

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art.5- As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

TROFÉU SYLVIO KELLY - LOCAL: ACADEMIA APCEF/MA	
SÁBADO (28/09/2024)	DOMINGO (29/09/2024)
Aquecimento: 07:30 às 08:30	Aquecimento: 07:30 às 08:30
Início: 08:45	Início: 08:45
01º - 200M MEDLEY FEMININO	16º - 100M MEDLEY FEMININO
02ª - 200M MEDLEY MASCULINO	17ª - 100M MEDLEY MASCULINO
03ª - 50M PEITO FEMININO	18ª - 200M LIVRE FEMININO
04ª - 50M PEITO MASCULINO	19ª - 200M LIVRE MASCULINO
05º - 100M LIVRE FEMININO	20º - 50M COSTAS FEMININO
06ª - 100M LIVRE MASCULINO	21ª - 50M COSTAS MASCULINO
07ª - 50M BORBOLETA FEMININO	22ª - 100M PEITO FEMININO
08ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	23ª - 100M PEITO MASCULINO
09ª - 100M COSTAS FEMININO	24ª - 50M LIVRE FEMININO
10ª - 100M COSTAS MASCULINO	25ª - 50M LIVRE MASCULINO

11ª – REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	26ª – 100M BORBOLETA FEMININO
12º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	27º - 100M BORBOLETA MASCULINO
13º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MISTO	28º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
14º - 400M LIVRE FEMININO	29º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO
15º - 400M LIVRE MASCULINO	30º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO

DA REGULAMENTAÇÃO

Art.6- Será regido pelo REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES (DA ABMN), no que couber, podendo as Associações Masters e Federações Estaduais de Natação das regiões estabelecerem critérios específicos, baseados no regulamento supracitado.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS

Art.7- A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2024 (WORLD AQUATICS).

Art.8- Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

§1º - Também por determinação da WORLD AQUATICS, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.9- As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta e por faixa etária, exceto a prova de 400m livre que será balizada por tempo.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento da competição a AMMN definirá se adotará a divisão das etapas.

Art.10- Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art.11- O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art.12- Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art.13- Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será divulgado pela AMMN.

Art.14- O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art.15- A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

Art.16- O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da WORLD AQUATICS. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernas. O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da WORLD AQUATICS consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar desse evento concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.17 - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento (exceto revezamento misto) estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de records. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art.18- Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

Art.19- As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ PRÉ-MASTER (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art.20- Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento por etapa.

§ 1º - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.21- Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

Art.22 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 1º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela AMMN até 15 (quinze minutos) antes do término do aquecimento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação. Só serão aceitas alterações de revezamentos, após o prazo, quando motivadas por problemas de saúde e, tais solicitações, deverão estar acompanhadas de atestado médico assinado pelo serviço médico da competição.

§ 2º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na ficha de alteração de revezamento, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao árbitro de sua respectiva raia, sob pena de desclassificação.

Art.23- O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

DAS INSCRIÇÕES

Art.24- A competição tem abrangência regional e todos os atletas representam e somam pontos para o Estado pelo qual competem.

Art.25- Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, de acordo com os valores constantes na seguinte tabela:

Taxa Inscrição	Prova individual
70,00	35,00

Parágrafo único - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

Art.26- As inscrições individuais serão realizadas pelo site da ABMN até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 25/08/2024.**

§ 1º - Para esta 2ª etapa, o pagamento da inscrição deverá ser efetuado através de transferência bancária para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2080, Conta Corrente 000000867-9, em nome de ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO, CNPJ 23.284.288/0001-79 ou através de PIX para a chave 23.284.288/0001-79 .**

§ 2º - As inscrições somente serão validadas com o envio da cópia da inscrição e do respectivo comprovante de pagamento para o e-mail ammn@ammn.org.br e financeiro@ammn.org.br , indicando o nome completo e número da matrícula, até o dia 26/08/2024. Sem o envio do comprovante, a inscrição não será considerada válida.

§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula). Os atletas associados deverão estar com suas anuidades quitadas.

§ 4º - As inscrições e pagamentos de atletas convidados deverão ser enviadas para o e-mail ammn@ammn.org.br e financeiro@ammn.org.br , indicando o nome completo, número da matrícula, provas e tempos, até o dia 05/09/2024. Os mesmos não poderão participar de revezamentos nem irão pontuar individualmente e por equipes. O valor será o mesmo da tabela do **Art.25.**

§ 5º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago, após divulgação do Start List.

§ 6º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

Art.27- Os atletas **Masters e Pré-Masters** poderão participar, no máximo, de até **02 (duas) provas individuais e 01 (um) revezamento** por etapa.

Art.28- Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscrições, também, serão realizadas pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 01/09/2024.**

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art.29- Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova por etapa.

Art.30- Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO

Art.31- Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 5º lugar de cada categoria nas provas individuais receberão medalhas de ouro na tonalidade envelhecida e as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Art.32 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art.33 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 09 pontos	5º lugar – 04 pontos
2º lugar – 07 pontos	6º lugar – 03 pontos
3º lugar – 06 pontos	7º lugar – 02 pontos
4º lugar – 05 pontos	8º lugar – 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem será em dobro.

Art.34 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 08 (oito) ou mais atletas “Masters” que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 21. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 32.

Art.35 - Troféu Índice Técnico – Será premiado(a) o(a) atleta que obtiver o melhor Índice Técnico Feminino e Masculino, independente da faixa etária.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.36 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes dos Estados inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.37 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s) e/ou equipes, tanto em prova individual quanto em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição, será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, e a equipe perderá 200 pontos no resultado geral final da competição mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.38 – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades

decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

a) Proceder desleal ou inconveniente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar “por gestos ou palavras” o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.39 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

Fábio Duailibe – Presidente

Thales Oliveira - Vice-Presidente

Rafael Mendes - Diretor Técnico

Sarah Amaral- Diretora Financeira

E-Mail: ammn@ammn.org.br

